

artístico com a banda MARI & RAYANE, no dia 18/07/2026, com duração de 01:30 horas, a realizar-se na Praia da Orla, para atender a programação da TEMPORADA DE PRAIA "VERÃO 2026" da Prefeitura Municipal de Itacajá/TO, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

MARIA SANTA ALVES AZEVEDO

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita de Itacajá, Estado do Tocantins, 25 de junho de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

CONTRATADO(A): ARGOS PRODUÇÕES E PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ nº 47.810.934/0001-52.

Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com a banda MARI & RAYANE, no dia 18/07/2026, com duração de 01:30 horas, a realizar-se na Praia da Orla, para atender a programação da TEMPORADA DE PRAIA "VERÃO 2026" da Prefeitura Municipal de Itacajá/TO, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

Valor Total do Contrato: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Dotação: 03.26.23.695.0614 – 2.201; Elemento: 3.3.90.39 Fonte 1710.3210

Data da Assinatura: 24/06/2026.

Signatários: Maria Aparecida Lima Rocha Costa – Prefeita e Maria Linete Soares da Fonseca Pimentel – Representante da Contratada.

Itacajá, 25 de junho de 2026.

Marcelino Correia Soares Junior

Agente de Contratação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

Processo Administrativo nº 031/2026.

Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico com cantor "FLAGUIM MORAL" no dia 24/07/2026, com duração de 01h:30min, a realizar-se na praia da orla, para atender a Programação da Temporada de Praia "VERÃO 2026" da Prefeitura Municipal de Itacajá/TO.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/206 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo Administrativo nº 031/2026, resolve adjudicar o objeto da INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026, em favor da empresa: F MORAL PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 62.690.914/0001-89, e homologar o procedimento de dispensa de licitação, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Itacajá, 25 de junho de 2026.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
Fls. 100
Visto
Assinatura

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026. "DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ITACAJÁ TOCANTINS."

A Secretaria Municipal de Turismo de Itacajá -TO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de inexigibilidade de licitação, onde é inexigível a licitação quando o objeto é exclusivo e não se justifica a realização do certame;

Considerando o disposto na Solicitação de show artístico, anexo nos autos, pela qual a Secretaria Municipal de Turismo solicita a contratação de empresa para realização de show artístico com o cantor "FLAGUIM MORAL", no dia 24/07/2026, a realizar-se na Praia da Orla, para atender a TEMPORADA DE PRAIA "VERÃO 2026";

Considerando o disposto no Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, da Secretaria Municipal de Turismo, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa "F MORAL PRODUÇÕES LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 62.690.914/0001-89, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de inexigibilidade;

